

## **FATO RELEVANTE**

Aos Cotistas dos Fundos

INFINITY LOTUS FIRF (CNPJ 09.319.052/0001-08),  
INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FIRF (CNPJ 15.188.380/0001-07),  
INFINITY INSTITUCIONAL FIM (CNPJ 05.500.127/0001-93),  
INFINITY EAGLE FIM (CNPJ 07.901.425/0001-10) e  
INFINITY PLATINUM FIM (CNPJ 10.468.196/0001-05)

Senhores Cotistas,

A BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, na qualidade de Administrador Fiduciário dos fundos de investimento em referência, doravante denominados “FUNDOS”, comunica aos cotistas e ao mercado em geral, em atendimento ao Art. 60 da Instrução CVM nº 555/2014, a manutenção do fechamento dos FUNDOS para a realização de aplicações e resgates, tendo em vista o fato de que, embora o Gestor tenha liquidado as operações sem garantia com as contrapartes Infinity Capital Partners e Infinity CCTVM, no dia 31/05/19, ainda restam pendentes informações que comprovem a liquidez das contrapartes das operações sem garantia remanescentes, quais sejam o INFINITY SELECT FIRF e o INFINITY PODIUM FIM, de outro administrador; e a documentação para análise de risco de crédito das contrapartes finais das operações sem garantia constantes das respectivas carteiras, que permitam a avaliação dos limites de concentração por emissor e do valor das cotas.

Após disponibilizadas as informações pelo Gestor, e feitas as análises necessárias por parte deste Administrador, os FUNDOS poderão ser reabertos. Caso o Gestor liquide as operações sem garantia e realize o resgate das aplicações nos referidos fundos, os FUNDOS poderão ser reabertos de imediato.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Brasília, 6 de junho de 2019.

DARET - Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros  
BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.